



PORTARIA Nº 1290 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa do **GABINETE DO PREFEITO – Controladoria Geral do Município**, em **substituição as férias** do titular, **com vencimentos**, pelo período de 20 (vinte) dias, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	915465	46.298.552-0 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Agente Administrativo		
Cargo em Comissão a substituir		
OUVIDOR GERAL		
Titular do cargo	Matrícula	R.G.
THIAGO ALVES CARDOZO	915789	34.156.413-8 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Almoxarife		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 28 de novembro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf